

**ATA DE REUNIÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025 e TAMBÉM DA LDO –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
EXERCÍCIO 2027.**

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, situada à Rua Dr. Marins de Camargo n.º 106 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte quatro da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste terceiro quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo acumulado no exercício foi o valor de R\$: 1.881.015,72 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quinze reais e setenta e dois centavos) e despesas acumuladas no exercício no valor de R\$: 1.319.087,38 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 1.027.210,43 (Um milhão, vinte e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais o valor de R\$: 125.005,24 (Cento e vinte e cinco mil, cinco reais e vinte e quatro centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil o valor de R\$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 10.228,85 (Dez mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 10.019,20 (Dez mil, dezenove reais e vinte centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 64.440,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Código 33.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação o valor de R\$ 61.801,46 (Sessenta e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). Código 44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações o valor de R\$ 0,00 (Zero) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 17.492,20 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Foi informado que não há empenhos a pagar, que foi devolvido ao Poder Executivo Municipal no dia 15.12.2025 o valor de R\$: 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil) e no dia 19.12.2025 o valor de R\$ 1.928,34 (Um mil, novecentos e vinte oito reais, trinta e quatro centavos) sendo o valor total devolvido de R\$ 561.928,34 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte oito reais, trinta e quatro centavos), também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste terceiro quadrimestre exercício 2025 no valor de R\$: 0,00 (Zero), e os rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$: 34.306,30 (Trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta centavos), referente ao período janeiro a dezembro/2025, valor este também devolvido ao Poder Executivo Municipal no dia 15.15.2025, sendo que o valor devolvido referente as transferências financeira e os rendimentos financeiros totalizaram em R\$ 596.234,64 (Quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), dando sequência com a reunião, o representante do Poder Executivo Municipal o qual fez uso da palavra que a exposições de

fatos dentro da administração pública ao demonstrar na presente data os valores estimados de receitas e fixados de despesas para exercício 2025 tem respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 848 de 03 de outubro de 2024, do qual fixou despesas e estipulou receitas em R\$ 31.000.000,00, na ocasião cita o interlocutor do que se trata a Audiência Pública nessa toada o Poder Executivo Municipal com orçamento anual de R\$ 29.365.000,00 e Poder Legislativo R\$ 1.635.000,00 sendo Despesa com Pessoal findando o exercício social de 2025 em R\$ 15.444.383,02 com percentual de 46,50%, com Receita Corrente Líquida – RCL R\$ 33.212.533,79 Total de Receita anual R\$ 43.004.912,60; impostos e taxas R\$ 1.998.848,22, Dedução do Fundeb R\$ 5.145.774,54 com totais e percentuais gastos em Saúde 24,20% com R\$ 6.664.895,85; Educação 25,26% R\$ 7.745.434,95, FUNDEB 70% um percentual de 90,51%. Dando continuidade as despesas efetuadas em 2024 fora R\$ 40.274.546,73, dispêndios de investimento Despesa de Capital R\$ 12.352.005,22, amortização de dívida R\$ 637.268,39, seguindo com citações das despesas por Secretaria como algumas citadas assim: Administração R\$ 5.395.938,00, Obras e Serviços Públicos Urbanos R\$ 7.321.876,58, Agricultura R\$ 4.085.909,01, Assistência Social R\$ 1.660.146,76 e Deporto e Lazer R\$ 776.311,62. Passando a tratar do assunto sobre a A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é uma lei que define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte e orienta a elaboração do orçamento. Ela faz a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O que a LDO define. Entre os principais pontos da LDO estão Metas e prioridades da administração pública Orientações para elaboração da LOA; Metas fiscais (receitas, despesas, resultado primário e nominal); Regras para controle das despesas; Limites para gastos com pessoal; Critérios para transferências de recursos; Política de aplicação das agências financeiras oficiais; Quando é elaborada; Normalmente no Brasil envio ao Legislativo: até 15 de abril e Aprovação: até 30 de junho; isso está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Demais informação sendo pertinentes aos participantes e interessar a sociedade podem ser encontradas no portal eletrônico do Município ou no portal da câmara Municipal, em portal da transparência acessando www.conselheirumairinck.pr.gov.br, ou <http://camaracmk.pr.gov.br/portal-da-transparencia> todos os relatórios, informações estão disponíveis para pesquisa nesses portais por meio eletrônico, a transmissão da audiência encontra-se no youtube da Câmara Municipal <https://www.youtube.com/@camaramunicipalconselheirumari>, e não havendo mais nada a tratar, o interveniente agradece a presença de todos pela participação no evento, dar-se por encerrada a Audiência, lavrando-se a presente ata.